



**EDITAL N° 041/2016**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PIBID/UNIFAL-MG**

A Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG, através de sua Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a realização de seleção para admissão de discentes matriculados no curso de licenciatura em Ciências Biológicas para participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

I. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), promovido pela Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC), visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições de Educação Superior e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública.

II. Os bolsistas selecionados atuarão em escolas públicas do município de Alfenas-MG.

**1.1 Número de vagas**

Será disponibilizada 01 (uma) bolsa para alunos dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas presencial e a distância.

**1.2 Valor da bolsa**

O valor da bolsa será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, destinada ao auxílio para a execução das atividades do programa, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.

**1.3 Duração da bolsa**

A bolsa terá duração de 12 meses, com início da vigência em outubro de 2016, podendo ser renovada até março de 2018.

1.3.1. A renovação da bolsa será feita com base em avaliação a ser realizada pela coordenação do subprojeto ao final de cada ano.

**2 INSCRIÇÕES**

2.1 Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever online, nas áreas disponibilizadas neste edital, no período das 00h00 do dia **01 de outubro de 2016** às 23h59 do dia **04 de outubro de 2016**.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de licenciatura em Ciências Sociais e que atendam aos seguintes critérios:

2.3.1 Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;

2.3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3.3 Estar regularmente matriculado na UNIFAL-MG no no curso de Ciências Biológicas licenciatura referente à área pretendida que consta neste edital;

2.3.4 Ter disponibilidade para o cumprimento de 15 horas semanais no projeto e no município de Alfenas;

2.3.5 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

2.3.6 Não se encontrar em situação de afastamento, das suas atividades acadêmicas, exceto nos casos de licença maternidade.

2.4 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

2.4.1 Acessar o endereço eletrônico:

<https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

2.4.2 Preencher a inscrição;

2.4.3 Imprimir comprovante de inscrição.

2.5 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

2.6 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

### 3 SELEÇÃO

3.1 A seleção dos bolsistas será efetuada com base na classificação dos candidatos de acordo com o desempenho na prova escrita, entrevista e desempenho acadêmico em caso de empate (Histórico Escolar).

3.2 Será constituída uma Comissão de Seleção à qual competirá realizar todo o processo seletivo e a divulgação do resultado final.

3.3 **Prova escrita:** A prova escrita, de caráter eliminatório, terá duração de 02 (duas) horas, sendo indispensável para a realização da mesma a apresentação de documento com foto e comprovante de inscrição impresso.

3.4 A prova escrita versará sobre os seguintes temas: "PIBID"; "Ensino de Ciências e Biologia"; "Formação de professores de Ciências e Biologia" e "Vivências junto ao ensino de Ciências e Biologia".

3.4.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% na prova escrita.

3.4.2 A prova escrita realizar-se-á no dia **05 de outubro de 2016**, das 15h00 às 17h00.

3.4.3 A prova escrita será realizada na sala O-326

3.4.4 A prova terá valor de 10 pontos assim distribuídos:

- a) Conhecimento do tema - 40%
- b) Organização textual - 25%
- c) Coerência - 25%
- d) Uso correto da Língua Portuguesa - 10%

3.5 **Entrevista:** As entrevistas individuais de caráter eliminatório serão realizadas no dia **06 de outubro de 2016**, a partir das 13h30 na sala D-414 (Laboratório de Ensino de Ciências e Biologia), sendo necessária a apresentação de documento com foto.

3.6 Na entrevista será avaliada a capacidade de discussão e argumentação dos candidatos frente às questões propostas:

- a) Capacidade de argumentação (50%)
- b) Capacidade de discussão das questões propostas (50%)

3.7 **Histórico escolar:** Será utilizado o aproveitamento escolar do aluno expresso pelo Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) indicado no histórico escolar como critério de desempate.

#### 4 DO RESULTADO

- I. A classificação final obedecerá à ordem decrescente da média das notas da prova escrita e da entrevista.
- II. A publicação do resultado final ocorrerá no dia **07 de outubro de 2016**, até as 11h00, no endereço ([www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital](http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital)) e em lista pública afixada na sala do PIBID – sala do prédio O-408.
- III. Os candidatos classificados serão chamados, conforme a ordem de classificação, obedecendo-se o limite de vagas de cada área. Os classificados excedentes poderão ser chamados em caso de desistência.
- IV. O processo seletivo tem validade de dois anos, podendo, os candidatos classificados serem chamados neste período conforme necessidade do subprojeto.

#### 5 DOS RECURSOS

Do resultado final caberá recurso. O (a) candidato (a) que desejar recorrer do resultado final deverá protocolar documento de recurso (ANEXO I), dirigido à Pró-Reitoria de Graduação, no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG no dia **10 de outubro de 2016**, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

#### 6 DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados deverão apresentar na secretaria do PIBID, os seguintes documentos:

6.1 Formulário de inclusão do bolsista devidamente preenchido – disponível em:

<http://www.unifal-mg.edu.br/pibid/questionario>

6.2 Termo de compromisso devidamente preenchido – disponível em:

<http://www.unifal-mg.edu.br/pibid/questionario>

6.3 Fotocópia do RG

6.4 Comprovante do CPF (que pode ser obtido em :

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>)

6.5 Comprovante de conta bancária que tenha como titular o próprio beneficiário.

A documentação deverá ser apresentada nos dias **11 e 13 de outubro de 2016** das 13h00 às 17h00 na Coordenação Institucional do PIBID, sala O-408. Não haverá expediente no feriado do dia 12 de outubro de 2016.

#### 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

7.2 A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como bolsista junto ao programa, cuja chamada dependerá da disponibilidade financeira da CAPES/FNDE/MEC.

7.3 Os candidatos classificados e aptos a se inserir no programa são responsáveis pela abertura de conta bancária que tenha como titular o próprio beneficiário, na qual será depositado o valor mensal da bolsa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 30 de setembro de 2016.

p/   
Prof. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
Pró-Reitora de Graduação



**ANEXO I**

**RECURSO**

CURSO: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Argumentação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_